

TERMO ADITIVO Nº 077/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023, CELEBRADO EM 16 DE JUNHO DE 2023 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF n.º 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.455/0001-00, situada na Av. Embaixador Abelardo Bueno nº 199, Loj. 101, Lot 1 Pal 46742, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado legalmente pelo Sr. ALEX SANDRO DE SOUZA BANDEIRA, RG nº 07.924.967-8, CPF nº 020.374.807-76, residente e domiciliado em Av. Di Cavalcanti, nº 150, casa 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 8.666/93, PE nº 04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo 4.438/2023, da Fundação Municipal de Saúde, resolvem aditivar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **19 de junho de 2025 a 18 de junho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão do reajuste contratual concedido, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato **031/2023**, firmado entre as partes, cujos valores a serem pagos passam a ser os seguintes:

Lote: 3 - TRIAGEM HEMATOLÓGICA, DETERMINAÇÃO HEMOGLOBINA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12	FMS - LOCAÇÃO DE HEMOGLOBINÔMETRO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DE MESMA MARCA (ITEM 2) E COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO, DE ACORDO COM A DEMANDA MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HEMOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: HEMOGLOBINÔMETRO - APARELHO PORTÁTIL PARA DOSAR HEMOGLOBINA POR FOTOMETRIA DIGITAL EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, COLETADA ATRAVÉS DE MICROCUVETAS DE PLÁSTICO, SEM A UTILIZAÇÃO DE REAGENTES SECOS, COM TEMPO DE ANÁLISE DE ATÉ TRÊS SEGUNDOS E COM PILHAS INSTALADAS. POSSUIR CABO (TOMADA) PARA UTILIZAÇÃO NA ENERGIA. DISPOR DE METODOLOGIA DE CONTROLE DE QUALIDADE PARA USO DIÁRIO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. COMPROVAR REGISTRO OU CADASTRO DO EQUIPAMENTO JUNTO À ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR MANUAL TÉCNICO E DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	MENSAL	BODITEC H MED INC	24,	R\$328,37	R\$7.880,88



13	FMS - MICROCUVETA EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL OU FITA, DESCARTÁVEL, PARA A COLETA POR AUTO ENCHIMENTO POR CAPILARIDADE PARA TESTES DE DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA EM SANGUE TOTAL, COM ACOMPANHAMENTO (ENTREGA PROGRAMADA) DE SOLUÇÕES DE CONTROLE DE QUALIDADE NOS NÍVEIS: BAIXO, NORMAL E ALTO DE HEMOGLOBINA PARA AVALIAÇÃO DIÁRIA DE EXATIDÃO E PRECISÃO DOS TESTES DE DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	BODITEC H MED INC	20.000,	R\$3,56	R\$71.200,00
----	--	---------	-------------------	---------	---------	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:
 16.003.0010.0302.0308.2143.3.3390.30.99.90 – Bolsas de Coleta de Sangue
 16.003.0010.0302.0308.2143.3.3390.39.12 - Locação de Máquinas e equipamentos

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato 031/2023 celebrado em 16/06/2023, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 18 de junho de 2025.

FUMSSAR
LTDA CONTRATANTE

MARTELL COM. PROD. HOSP.
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
 Nome:
 CPF:

2) _____
 Nome:
 CPF:

